
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº25

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/10/2018

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Almoço convívio – 2º Peddy Paper, no jardim da Casa Mora; na Abertura do ano escutista 2018/2019 e entrega de insígnia mundial do ambiente, no Parque Municipal; na Palestra "Turismo e a Transformação Digital" O paradigma da cibersegurança – empresas e consumidores, no Museu Municipal; na Inauguração da Exposição Crónicas: exposição de pintura de Carlos Farinha, na Galeria Municipal; no XVII Concurso e Exposição de Modelismo, no Pavilhão Municipal nº2 e no Dia das Tertúlias.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº24, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida apresentou um Despacho do Grupo de Trabalho, relativo ao Projeto Banco de Ajudas Técnicas, que se anexa à presente ata.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2018.

Luís Gregório Espingardeiro Antas
Paulo Jorge Jordão Braz
Ana Cristina da Silva Santos
Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira
Jorge Manuel Caetano Patinha

Ponto dois – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 5.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2018

(Proposta n.º170/2017 - 2021)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efectuar a 5.^a Alteração Orçamental de 2018, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento.

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 5.^a Alteração Orçamental de 2018, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro

(Proposta n.º171/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 379.51€, mais IVA à taxa legal em vigor à Montisport, que se destinou à aquisição de polos para os membros da Comissão de Festas Populares de S. Pedro 2018.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'José', and 'Mário']

(Proposta n.º172/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 900.00€, à Academia Juvenil Desporto Cultura e Recreio do Montijo, que se destinou à dinamização das atividades realizadas por esta Academia nas Festas Populares de S. Pedro 2018.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º173/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 300.00€, à Banda Democrática 2 de Janeiro, que se destinou ao pagamento da noite de fados, integrado nas comemorações do Dia da Freguesia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º174/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 836.25€, ao José Luís Ferreira, que se destinou ao pagamento do som para o Dia da Freguesia na Praça da República.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º175/2017 - 2021)

Ao abrigo do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e no âmbito de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 7.892.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento da limpeza exterior, reparação e pintura do conjunto de brinquedos nas EB1 da freguesia, à empresa Purgest, S.A.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'ASCEND' and other illegible marks.

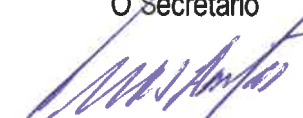
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

O Presidente



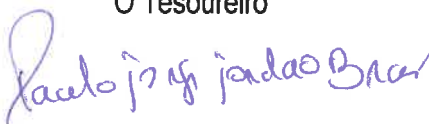
Fernando José Gouveia Caria

O Secretário




Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro



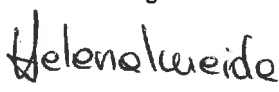
Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal



Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal



Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira
Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

Jorge Manuel Caetano Patinha
Jorge Manuel Caetano Patinha



Despacho

Grupo Trabalho | Projeto Banco de Ajudas Técnicas

Considerando as dificuldades económicas que afetam famílias que vivem na área de intervenção da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro exige-se uma intervenção muito ativa da parte desta, bem como de outras instituições de carácter social, com vista a uma progressiva inserção social e à melhoria das condições de vida dos cidadãos e seus agregados familiares.

Nestas circunstâncias, é essencial promover uma política ativa de apoio a pessoas em contexto de carência económica e em situação de dependência física. É neste quadro que surge o Banco de Ajudas Técnicas (BAT) da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, o qual visa, através de empréstimo de equipamento, apoiar pessoas em situação de dependência física, temporária ou permanente, cujo estado de saúde imponha esta necessidade, minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência face a terceiros.

A nossa Junta de Freguesia deu início ao processo de implementação do Banco de Ajudas Técnicas da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro através da proposta nº 162, aprovada em reunião do Executivo no dia 06 de setembro de 2018.

Na referida proposta, para ser possível fazer face á elaboração do Projeto de Regulamento do Banco de Ajudas Técnicas é indicada a necessidade da constituição de um grupo de trabalho, composto por elementos designados pelo Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e presidida pelo próprio.

Assim determino que o Grupo de Trabalho para a elaboração do Projeto de Regulamento do Banco de Ajudas Técnicas seja constituído pelos seguintes elementos:

- Fernando José Gouveia Caria

- Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha

- Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

- Maria do Céu Santos Simões

- Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques

Remeta-se para conhecimento aos membros que integram o grupo de trabalho ora constituído;

Dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia;

Dê-se conhecimento aos líderes das bancadas da Assembleia de Freguesia.

Montijo, 04 de outubro de 2018

O Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. F. ...', is written over a horizontal line.